



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.823, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua Lucy Monteiro o atual trecho da via de acesso, localizada no Jardim Suely, Bairro Olho D'Água, neste município.

(Projeto de Lei nº 184/2019 – autoria do Nobre Vereador Valdeci Fernandes)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

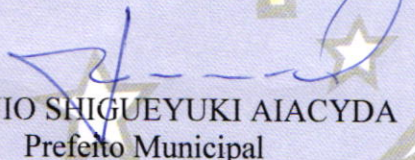
Art. 1º Fica denominada de Rua Lucy Monteiro o atual trecho da via de acesso, localizada no Jardim Suely, Bairro Olho D'Água, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

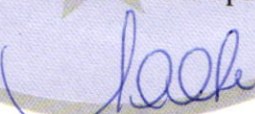
I – inicia-se na Estrada Municipal, tem aproximadamente 80 metros de comprimento por 4,50 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 337658.51 e N: 7423224.92, confrontando com os lotes remanescentes.

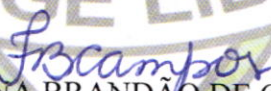
Art. 2º A planta de situação, o memorial descrito, bem como a certidão de óbito, o currículo da homenageada e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 13 de maio de 2019.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização


FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

25
A